



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017** realizado em 22 de Janeiro de 2017 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF	NOME	CARGO
1º	OSVALDO PEREIRA NIZA	A.S.G - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2º	ISMAEL COSTA RODRIGUES	A.S.G - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1º	THAIS PERINA DA CRUZ	BIOQUÍMICA
1º	WANDERLENE ABREU SOUZA STEVANATO	FARMACÊUTICA
1º	PATRICIA CARRARA	FISIOTERAPEUTA
1º	AVERCINO INACIO DE MELO NETO	MOTORISTA
2º	NELSON TONIAZZO	MOTORISTA
1º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	ODONTÓLOGA
1º	THIAGO TEIXEIRA HOSHINO	QUIMICO
1º	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
2º	CLEONICE SALETE ATRISSI DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
3º	MAUDIRES ANTUNES PEREIRA OLIVEIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
3º	VALDINEIA RIGO	ZELADORA
4º	MATILDE SARATE	ZELADORA
5º	ROSINEIDE VALIN DA SILVA	ZELADORA
6º	MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	ZELADORA



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*  
Gestão 2017/2020

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- a) Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;
- b) Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;
- c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- e) 01 fotos 3x4 recente;
- f) Título eleitoral (original) e cópia;
- g) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;
- i) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);
- j) CPF (original) e cópia;
- k) Documento de identidade (original) e cópia;
- l) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;
- m) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- n) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- o) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- p) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- q) Conta Salário Banco do Brasil;
- r) Comprovante de residência;
- s) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 02 de Março de 2017.

**VALCIR DONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL